



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 6º, inciso XVI c/c art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e inciso IV, artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Cadastro da Prefeitura Municipal de Nova Era:

Membros Efetivos:

- Fernanda Lage Guerra
- Givaldo Bueno Monteiro Quintão
- Luciana Xavier de Oliveira
- Guiomar Vieira
- Luciana Geralda Martins

Membros Suplentes:

- Selma Maria Alves Gervásio Vieira
- Zita Aparecida Caldas Delfim

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 05 de janeiro de 2015.

**Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada em 05/01/2015.
